

Comprado da Igreja do Grão-Pará
Arquivo

SERMAÓ
DA CANONIZAÇÃO
DE
S. PEREGRINO
LAZIOZI
DA SAGRADA ORDEM DOS SERVITAS.

OFFERECIDO
AO MUITO ALTO, E MUITO PODEROZO REY, E SENHOR NOSSO.

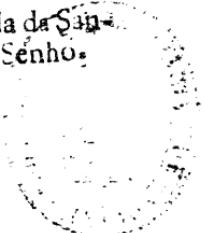
D. JOAO V.

P R E G O U - O

No solemníssimo Oitavario, com que S. Magestade, que Deus guarde, ordenou se festejasse a Canonizaçāo do mesmo Santo no Real Collegio de Santo Antão desta Corte.

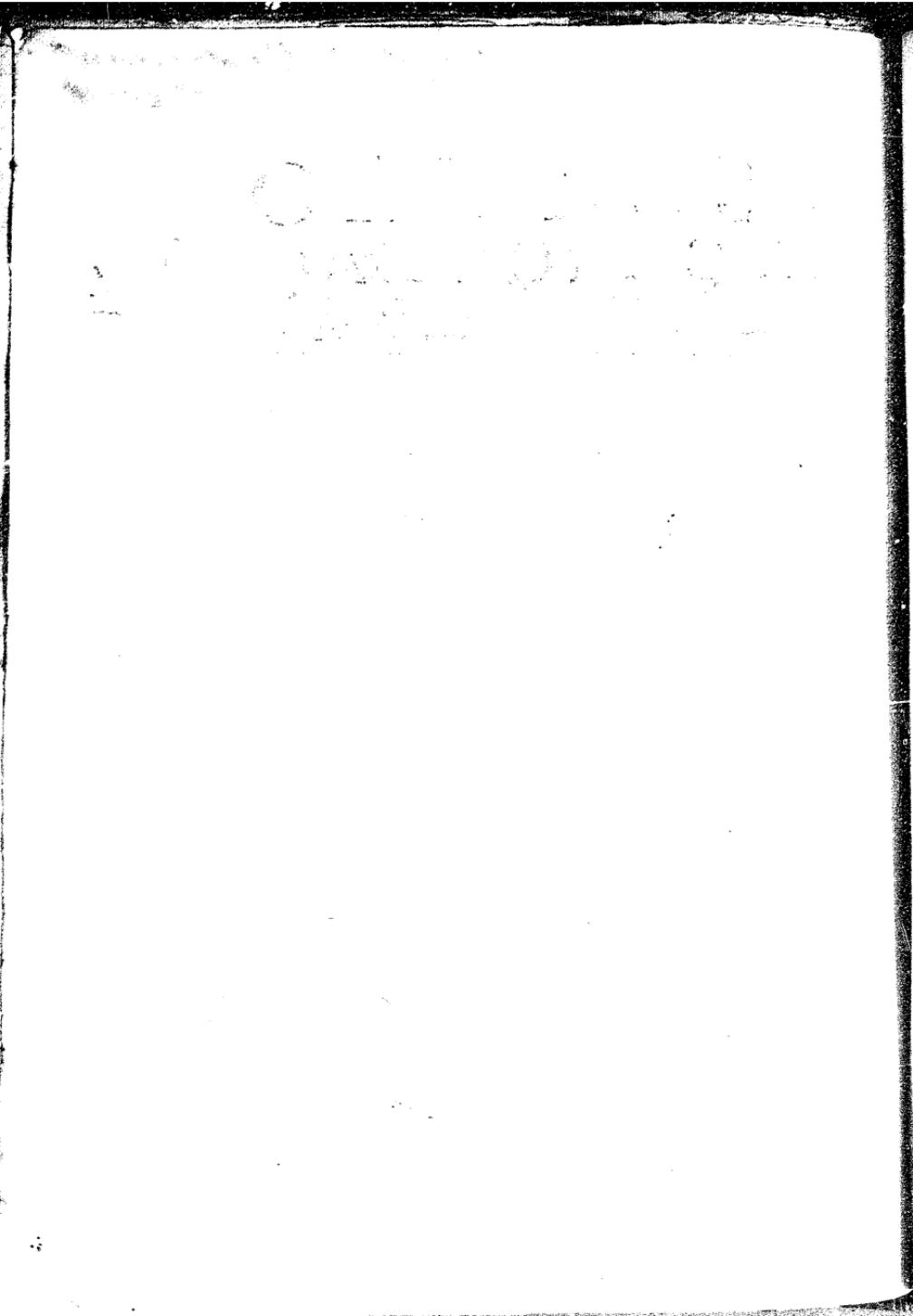
Fr. ALEYXO DE MIRANDA
HENRIQUES

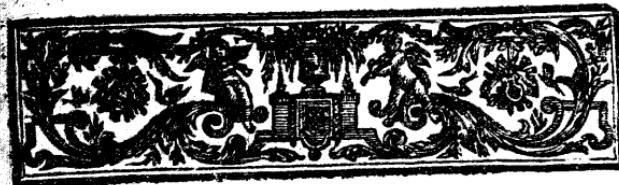
Presentado em Santa Theologia, Consultor Thcologo da Bulla da Santa Cruzada, Lente de Vespa do Real Collegio de Nossa Senhora da Efcada da Ordem dos Prēgadores, &c.



LISBOA OCCIDENTAL,
NA PATRIARCAL OFFICINA DA MUSICA
Anno M. DCC. XXVIII

Com todas as licenças necessarias.





SENHOR

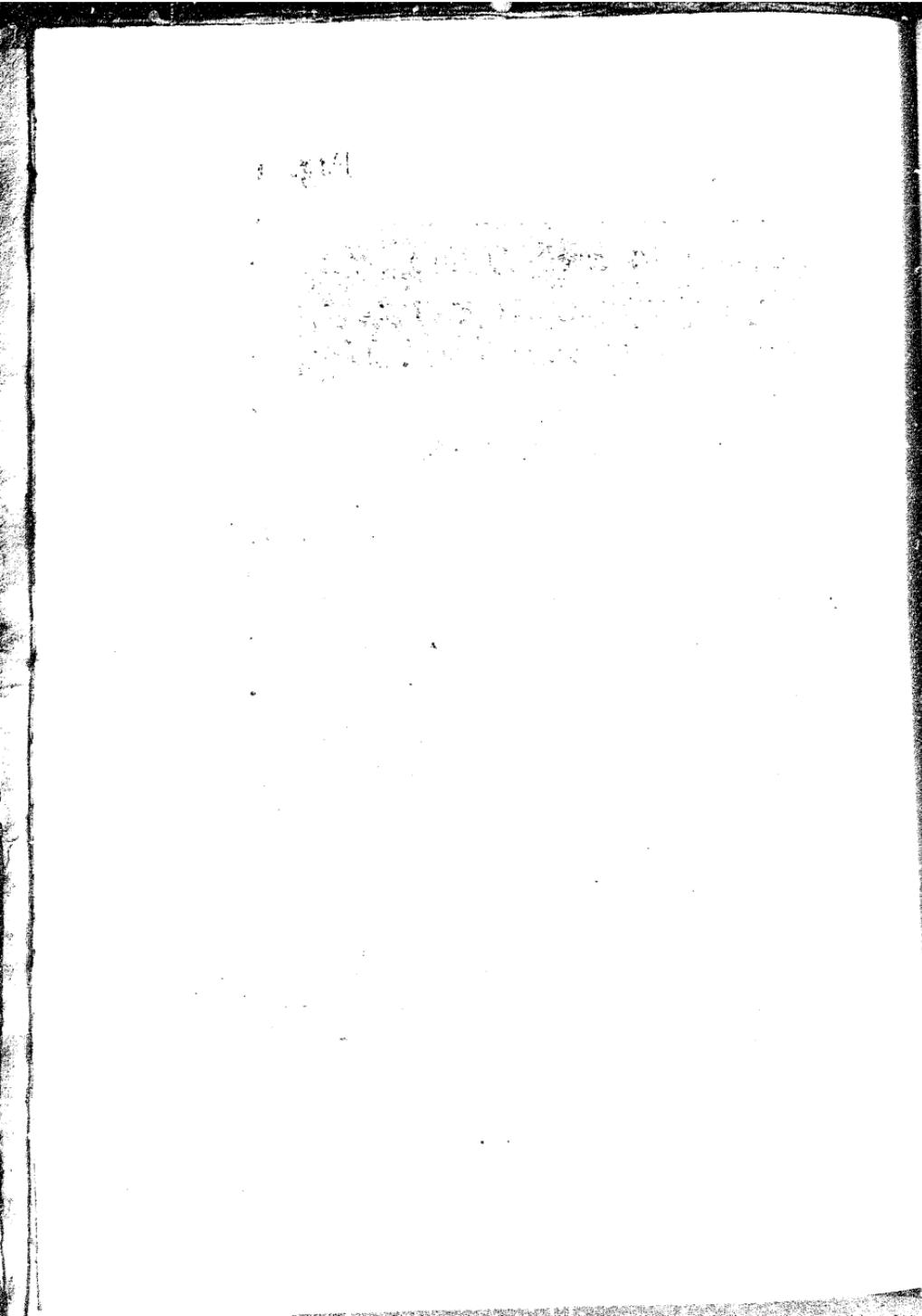


OBEDIENCIA,
com que V. Magestade
foy servido ordenar que a miha Religiao
fosse a primeira, que publicasse as virtudes, e
Aij excel-

excellencias de S. Peregrino Laziozino solemnissimo Oytavario, com que a sua Inimitavel piedade, e Real grandeza (igual assombro para naturaes, e estranhos) mandou celebrar a Canonizaõ do mesmo Santo no Collegio de Santo Antao desta Corte, he a mesma, que poem aos Reaes pés de V. Magestade este Sermão, primeiro que nessa solemnidade se recitou, e primeiro que a este assunto se imprimio: ser este tambem o primeiro, que eu fiz publico pela luz do prelo, me podia fazer encarrar no justo temor das censuras; mas eu lhe não temo as Cryzes à vista do seguro, que se me deu, de que este Sermão conseguira a Real approvaçao de V. Magestade; e se elle conseguio esta, quando exposto à suprema censura de tão alto, e soberano juizo, tanto mais para temer por sua grandeza, e comprehensão, quanto o prezente Mundo o admira superior a todos os que o passado admirou, e

tem conhecido, certo devia en ficar de que este papel havia de correr izento das Cryses, livre das censuras: por este motivo, como des-necessario, me poupey ao Prologo; porque, conseguida, na Real approvaçao de V. Magestade a dos entendidos, fica sendo para este papel consequente abono a censura dos nescios. Digne-se V. Magestade de o passar pelos olhos, para que elle consiga aquella ulima perfeição, e bondade, que os Soberanos costumao comunicar com a sua vista; e com a aceitação desta limitadissima offerta augmente V. Magestade novo timbre à sua grandeza. Deos guarde a Real Pessoa de V. Magestade para mayor esplendor da sua Monarchia.

Fr. Aleyxo de Miranda Henriques.





Beati servi. Luc. 12.

PARA publicar a gloria do primei-
ro Filho, e servo Christo , convo-
cou huma estrella os mais sabios ,
e mais generozos Reys; e para pu-
blicar a gloria do segundo filho , e servo Pe-
regrino , convocou o mais sabio , e mais ge-
nerozo Rey as estrellas ; estas saõ os Prèga-
dores : *Stellæ sunt Prædicatores*; e estes , somos
Nòs,os Dominicos. Hugo.

Os Reys foraõ pela estrella convocados ,
para serem os primeiros , que publicasssem a
gloria do primeiro Filho , e Servo : *Magi pri-
mitiae ex Gentibus vocati sunt , ut prædicarent*
gloriam Christi nati ; e os Prègadores, Nòs,so-
mos hoje convocados pelo nosso Soberano
para sermos os primeiros , que publiquemos
a gloria do filho , e servo segundo.

A iiii

Mas

S.Amb.

Mas Nós, os Prègadores, os Dominicos, as Estrellas, os primeiros, que dispõz o Real decreto publicassemos a Canonizaçāo, a gloria do segundo filho, e servo? Sim: e porque os primeiros Nós? Seria querer a Coroa na gloria de Peregrino dar a primazia às Estrellas, porque na gloria de Christo havia dado a estrella a primazia às Coroas? *Magi primitiae ex Gentibus vocati sunt, ut prædicarent gloriam Christi nati?*

Talvez fosse esta a razão: mas, a não ser a razão esta, não nos faltáraõ razões para que Nós, os Dominicos, as Estrellas, os Prègadores fossemos hoje os primeiros, que publicáfemos a gloria, ou a Canonizaçāo do segundo filho, e servo Peregrino; a quem a Regia, Incomparavel grandeza do nosso Monarca Serenissimo faz natural entre os seus para as adorações, para os cultos.

Deixadas outras muitas, a primeira razão he ser canonizado, ou posto no Catalogo dos Santos Peregrino por nosso Santissimo Padre Benedicto XIII. filho da Religiao dos Prègadores, e lucidissima estrella do firmamento Dominicano. A segunda he ser a Religiao dos Servos

da Canonizaō de S. Peregrino I aziozi. 3

Servos de nossa Senhora , cujo Sagrado Instituto professou o nosso Santo, confirmada pelo Santo Pontifice Benedicto XI. tambem lusida strella do firmamento Dominicó , tambem filho da Religiaō dos Prègadores. A terceira, ultima razão, em fim , coroa das mais , he ser a mesma Religiaō dos Servitas ; que professou Peregrino , instituida , e fundada pelo incito propugnador da Fé, protector, e tutelar do Santo Officio, o meu Saõ Pedro Martyr de Verona : *Ordo* (diz o Chronicon authentico das minhas Constituições) *Ordo Fratrum Servorum Beatæ Mariæ*, qui Ortum habuisse dicitur à Beatisimo Petro Martyre, à Benedicto Papa XI. Ordinis Fratrum Prædicatorum , fuit confirmatus, ob magnam devotionem, quam ad ipsum Martyrem gloriosum habuit. Construo fielmēte: a Ordem dos Frades Servos de nossa Senhora, cujo fundador, e Pay se diz ser S. Pedro Martyr, foi confirmada por Benedicto Papa XI da Ordē dos Prègadores, pela grāde devoçaō, q̄ tinha ao mesmo gloriozo Martyr.

Logo, se quem canonizou a Peregrino he hum Pontifice da Ordem dos Prègadores; se quem confirmou a sua Religiaō he hum Pon-

fol. 47.

tifice da Ordem dos Prègadores ; e se quem instituiu , e fundou a sua meima Religiao he hum Santo , e hum filho da Ordem dos Prègadores , justo , e devido era , que os Prègadores fossem os primeiros , que publicassem a gloria de Peregrino; cuja Religiao , cuja gloria sahio a luz por empenho particular da Religiao dos Prègadores; a qual , se lhe deu o Ser , devia ser a primeira , que lhe publicasse a gloria.

A S. Pedro deu Christo o Ser , naõ só de Religiozo , e Apostolo , mas de Principe de todos os mais , quando a empenhos de sua eficaz dicçao constituiu pedra fundamental da sua Igreja ; e foy Christo o primeiro , que lhe publicou a gloriosa excellencia do mesmo Ser , que lhe dera : *Ego dico tibi, quia tu es Petrus , & super hanc Petram edificabo Ecclesiam meam; ego notam facio excellentiam tuam,* disse S. Leão Papa. Mais (e naõ pôde ser mais subido o exemplo) Santo dos Santos , e nos cíplendores de todos gerou o Eterno Padre o Divino Verbo , seu Filho ; e o mesmo Eterno Pay , que lhe deu o Ser , foy o primeiro , que lhe publicou a gloria : *Tecum principium*

Matth.
16.

Psalms.
109.

da Canonizaçao de S. Peregrino Laziozi. 5

in die virtutis tuæ, in splendoribus Sanctorum genui te. Como Religioso, pois, e como Santo deu a Religiao dos Prègadores o ser a São Peregrino ; como Religioso, fundando a sua Religiao S. Pedro Martyr , e confirmando-a Benedicto XI; e como Santo , declarando , e definindo a sua santidade Benedicto XIII. logo a Religiao dos Prègadores, que lhe deu o Ser, devia ser a primeira, que lhe publicasse a gloria: *In splendoribus Sanctorum genui te; ego notam facio excellentiam tuam.* Meu Peregrino Santo, se hoje *Notam facimus excellentiam tuam*, se hoje he a Religiao dos Prègadores a primeira, que publica a vossa gloria , porque ella vos deu o Ser; no vosso Ser fundaremos a vossa gloria : he esta a de seres Canonizado ; esta, pois, serà a gloria , que publicaremos hoje devida ao vosso Ser: mas qual he em vós o ser acreedor de gloria tanta?

O' Portugal , que só tu na pomposa Magestade , com que empenhado te ostentas nos aplausos , e nos cultos de Peregrino Canonizado nos dás hoje a conhecer qual o Ser fosse, porque foy Canonizado Peregrino ! Naõ fôra este São peregrino, logo naõ viera mēdigar na

na sua Canonizaõ solemnes cultos a Reino estranho; isto dirão alguem: e dirão todos; que tem Portugal com Peregrino , para que tanto se empenhe nas glorias de Peregrino Portugal? Mas que tem senhores? Eu o digo; tem o não ser para Portugal peregrino; para os seus, para os Emilienses será peregrino,e estrangeiro o nosso Santo ; mas para os Nossos , ou para os Portuguezes he natural Peregrino ; de forte que para os seus naturaes he Peregrino estrangeiro , e só para os Portuguezes he Peregrino natural: admira-vos por implicatorio o conceito ? *Extraneus factus sum fratribus meis, & peregrinus.* Eu (dizia Christo, em tudo Divino exemplar do nosso Sāto) Eu para com os meus Israelitas, que saõ os meus irmãos,os meus naturaes , os meus , sou estrangeiro , e peregrino. Senhor, eu nem quero, nem devo duvidar do que dizeis; mas do que dizeis infiro assim, Senhor: logo sois natural para com aquelles , entre os quaes devieis ser estrangeiro ? Naõ ha duvida, responde Christo ; e tanto assim, que por isto esses mesmos,ou esse mesmo Povo , que eu já mais conheci para neller receber o Ser, e nascer nelle, como a natural

Psalm. 68.

natural seu, me tributa os mais reverentes cultos, os mais rendidos obzequios: *Populus, Psalmus quem non cognovi, servivit mibi;* e note-se, que ^{17.} já entaõ falava Christo de Portugal *ad litterā,* porque onde a nossa Vulgata lé *non cognovi,* tem huma genuina versão: *Populus, quem fun- Pagnini davi.* Assim pois Christo; e na mesma fórmula Peregrino, estrangeiro entre os seus Emilianos, e natural entre os nossos Lusitanos; entre os nossos natural, e entre os seus peregrino: *Extraneus factus sum fratribus meis, & peregrinus; Populus, quem non cognovi, servi- vit mibi.*

Mas agora a razaõ disto? A razaõ he prodigiosa, admiravel! Ella nos servirà de assunto: a razaõ he, porque Peregrino, para ser canonizado, se empenhou em ser verdadeiro Portuguez. E como? Pergunto ainda. Respondo; excedendo os servos, e immitando o Senhor do Evangelho. Aquella asombrosa uniaõ, com que o Filho de Deos, feito homem, unio em si o ser Filho, e o ser servo: *Cum in forma Dei esset, formam servi ad Philippi accipiens, he o gloriozo distintivo, com que fundou a Portugal Imperio seu, e singulari-* ^{lip. 2.}

zou entre todos os do Mundo o seu poderoso Monarca ; ao Reino declarou servo pela Fé, e filho pelo amor : *Erit mihi Regnum sicut purum, pietate dilectum* ; e ao Monarca ; entregandolhe, como a servo fidelíssimo, os sincos preciosos talentos das suas Divinas Chagas : *Vocavit servos suos, uni dedit quinque talenta : quinque talenta sunt quinque vulnera*, com titulo mais sublime, e mais excelsos, que o de Christianíssimo, e Cathólico, o declarou, pela suprema voz do seu Vigário na terra, filho seu obediente. Este he Senhores, o distintivo singular do nosso Reino, e de seu Monarca Inclito ; o ser filho, e o ser servo: e porque o nosso Peregrino para ser canonizado se empenhou em ser servo, sendo filho; reconhecendo o Monarca, e o Reino a Peregrino legitima producção de Portugal, ou verdadeiro Portuguez, em quanto canonizado, como a natural seu, em quanto tal, e por tão relevante titulo, lhe dedica os Regios cultos, que vemos, e admiramos.

Mas Peregrino, como producção legítima do Imperio Lusitano, como Portuguez verdadeiro, mereceu, e conseguiu a gloria da sua
Canoniza-

Canonizaō , por ser juntamente filho , e servo ? Sim , senhores ; e por isso lhe vem diminutas as clausulas Evangelicas ; porque Peregrino , para ser canonizado , excedendo os Servos , se empenhou em immitar o Senhor do Evangelho. *Beati servi.* No Evangelho ordena Christo aos seus Discipulos que sejaō Servos : *Et vos similes hominibus expectantiibus Dominum suum* ; e por Servos os canoniza logo , e declara Santos. *Beati servi* ; mas posto que a Peregrino , para ser canonizado , bastasse o entrar na sua Religiao , e nesta profesar , ou receber o ser de servo *Beati servi* ; emulando na gloria de canonizado mais alto merecimento , para ser entre os mais Santos , ou Servos , unico , singular , Peregrino , e divizarse nelle o gloriosissimo Estemma , porque hoje , em quanto canonizado , o adora Portugal natural seu , naõ ló foy servo *præcisé* como os Servos do Evangelho , que foraō *præcisé* Servos ; mas foy servo , sendo filho como o Senhor do Evangelho. Este he o meu conceito ; e este o peregrino Ser , porque Peregrino mereceu a gloria da sua Canonizaō : seja pois este o assumpço. São Peregrino canon-

canonizado como verdadeiro Portuguez ; isto he ; São Peregrino singularmente insignido com o timbre gloriozo do Imperio , e Monarca Lusitano , o unico servo canonizado , naõ como os Servos , sim como o Senhor do Evangelho. Invoquemos a graça.

A V E M A R I A.

São Peregrino singularmente insignido com o timbre gloriozo do Imperio , e Monarca Lusitano , o unico servo canonizado , naõ como os Servos , sim como o Senhor do Evangelho ; porque se os mais merecerão a gloria da sua Canonizaçāo por serem *præcise* Servos : *Beati servi* , Peregrino , para ser entre os mais unico , singular , Peregrino , mereceu a Canonizaçāo da sua gloria por ser servo , sendo filho : este he o meu assumpto.

Mas São Peregrino servo , e filho ? Servo sim , q̄ esse foy o seu Instituto ; mas filho ! Filho de quē ? De quem ? Da mesma Senhora , de quē foy servo . O primeiro filho , e servo Christo , foy servo do mesmo Senhor , de quem era filio ;

e o filho

lho; e servô segundo, Peregrino, foy filho da mesma Senhora , de quem era servo : dizendo que foy sua Māy a Senhora , dizemos, que a ineffavel Māy de Peregrino foy Maria.

A Maria declarou Christo na Cruz Māy de Joaō : *Ecce Mater tua* : e toda a causa foy S.Joan. ver que Joaō merecerá esta filiaçāo prodigio-¹⁹.
fa por se naõ apartar daquella Cruz , em que o adorava pendente : *Cum vidisset ergo* (no-
tem os Dialecticos a força deste ergo) *Iesus discipulum stantem, dixit discipulo: Ecce Mater tua.* Ergo, diz hum Douto, *est nota illationis: infertur ergo ex assistentia Crucis Mariæ filium declarari Joannem.* Para merecer, pois , esta prodigiosa filiaçāo, immovel , sem se apartar já mais do meu Crucificado Jesu, na prezēça de Christo Crucificado orava continuamente o nosso Santo ; quando em huma occasião, apparecendolhe Nossa Senhora (o que naõ consta fizesse a respeito de Joaō no Calvario) *Accepit eum Mater in sua*, primeira , e segunda vez aceita, e declara filho seu a Peregrino. *Fili mi, Peregrine, fili mi, Mater ejus sum, quē tu adoras in Cruce fixum.* Filho meu Peregrino, ^{Etia Ss. in vita B. Pere-} filho meu , Eu , q te declaro, e aceito por meu gini.

filho , sou a ineffavel Māy do mesmo Deos , que tu crucificado adoras; e (continua a Māy de Deos, e Māy já de Peregrino) como quero que sejas Peregrino no ser, assim como o es no nome,dizeme,conheces huns Religiozos, que se chamaõ os Servos de Maria? *Nostri Religiozos , qui servi Mariæ nuncupantur?* Pois trata de os buscar logo , e para receberes o seu Instituto , e entrares no numero destes meus Servos , pedelhe com toda a instancia o habito: *Perge igitur , sanctos illos viros inveneries , quorum numero ut accedas, rogabis plurimum.*

Obedecendo a sua ineffavel Māy o fez assim Peregrino : buscou os Religiozos , que, sendolhes referido pelo feliz pertendente o milagrozo motivo da sua vocaçāo, lhe deraõ, e vestiraõ logo o santo habito de Religioso, e Servo da Virgem Maria: *Quapropter Fratres Peregrinum omnes libenter accepere, Sancto, Individuali que habitu Virginis Mariæ induentes:* e aqui temos já a Peregrino filho , e servo ; e servo da mesma Senhora , de quem era filho: *Fili mi Peregrine , fili mi.* Mas (para o nosſo assumpto) notou-se entaõ , e noto eu agora, que

que no mesmo ponto , em que S. Peregrino se vestio no habito de Servo lhe corou a cabeça hum luzido , e celestial resplendor: *Quo facto, mirabilis ejus caput splendor circumfulxit.* E esta, pergūto eu, naõ he a mais nocional insignia de hum Santo Canonizado ? He sem duvida , senhores : logo, declarou o Ceo , e Canonizou por Santo a Peregrino, tanto que recebeu o Habito ? Naõ pôde ser outro o mysterio do mysterioso, celestial resplendor , que entaõ lhe cercou a cabeça ? Pois já desde entaõ mostra o Ceo Canonizado a Peregrino ? Sim , senhores ; e porque ? Porque ser Peregrino filho , e servo de Maria , fazer-se servo seu , sendo seu filho: *Fili mi Peregrine , fili mi,* isto he estar pedindo Peregrino a sua Canonizaçāo a Deos.

O' Domine ; quia ego servus tuus , & filius psalmo.
ancillæ tuæ ; conhece profeticamente David ^{115.}
o assombro , que acabamos de admirar ; e co-
mo se em David falara o nosso Santo , diz em
voz do Real Profeta Peregrino : *Præiosa est*
in conspectu Domini mors Sanctorum ejus. Pre-
ciosa he na prezença do Senhor a morte dos
Santos. E porque he preciosa ? Responde Lo-
Lorino.

rino. Porque , terminando os Justos o ultimo instante da vida com a graça final , o Senhor naõ só dispõem, que os homens na morte dos mesmos Justos lhes dediquem especiaes venerações , como a Santos ; mas ordena que depois da sua morte sejaõ muito mais venerados no Mundo , determinando, pelo seu Vigario na terra, se lhes dé universal adoraçāo , e culto ; e que os Fieis lhes tributem solemnies , publicas , sagradas honras, implorando o seu patrocinio , dezempenhado no despacho das suas supplicas, por meyo muitas vezes de assombrosos , e estupendos milagres: *Quoniam* (diz o Douto , falando de

Lorin.
in hunc.
Psalms.

*Canonizaç ad litteram) quoniam Deus voluit aliquos nūnis honoratos esse in morte ipsa; multò autem magis post mortem decernendo illis publicos , sacros honores , cultumque cum fructu patrocinii eorundem , & nonunquam miraculorum: pois, Senhor, continua Peregrino, ò Domine , se assim herecioza na vossa prezença a morte dos Justos , porque vòs com o vólio juiso deffinitivo, que he infalivel, pela suprema voz do vosso Vigario na terra, os Canonizais , e declarais Santos *ideſt* (commenta o Douto*

Douto citado) *Verissimo, & quod falli nequit,*
illius iudicio, declarai me Santo, e canonizai me a mim. O Domine,(diz o mesmo Douto) o Domine , cūm sic sit pretiosa in conspectu tuo mors Sanctorum tuorum, quæso , ut mortem meam sic preciosam habeas. Eu naõ reparo, Senhores, em que taõ Santo, taõ justificado se tivesse a si Peregrino , q já em vida pedisse a sua Canonizaō a Deos ; pergundo só , qual foy o motivo , qual o merito , que Peregrino allegou a Deos para ser canonizado ? Mas qual foy o motivo , qual o merito , que Peregrino allegou a Deos , para que o canonizasle ? O mais alto , o mais sublime , e o mais relevante , que atégora allegou , ou podia allegar outro algum Justo ; e este qual foy ? Qual ? Este: *Quia ego servus tuus, & filius ancillæ tuæ.* Canonizaime, Senhor,dizia Peregrino, o Domine , porque eu sou servo , e filho de Maria: *Quia ego servus, & filius ancillæ tuæ;* sou filho de Maria , que he por Antonomasia serva vossa : *Ecce ancilla Domini; filius ancillæ tuæ;* e se eu , sendo filho de Maria, serva vossa, sou voslo servo : *Servus tuus; quia partus sequitur ventrem,* também sou servo da mesma Se-

Hug.
hic.

nhora, e May vossa , de quem sou filho : *Filio suo servit; servit que ei, et filius ejus est,* cōmenta neste lugar, sem ser preciso, o meu Hugo; e como Peregrino, por ser servo , e filho da Senhora , estava pedindo a sua Canonizaõ a Deos: *ODomine, quia ego servus, et filius ancilie tuæ,* tanto que, sendo filho, tomou o habito de Servo, em despacho da sua supplica, como a Santo Canonizado, lhe corou o Ceo com hum resplendor a cabeça . *Quo factò, mirabilis ejus caput splendor circunfulsit.*

Mas agora a minha duvida : pois todo o motivo , todo o merito , que Peregrino allega para ser Canonizado , he o ser Servo da mesma Senhora , de quem he filho , he o ser filho , e servo: *Quia ego servus, & filius?* Porque naõ allega para a sua Canonizaõ Peregrino o deixar tudo , e toda a amplissima caza de seu pay , de que era unico herdeiro , e filho unico ; unico merecimento , que allegáraõ os Apostolos , e com o qual conseguiraõ o premio da sua Canonizaõ ? *Ecce nos reliquimus omnia, quid ergo erit nobis?* Cūm federit Filius hominis in sede maiestatis sue , se debitis & vos ? Porque naõ allega ser no amor de

Matth.
19.

de Deos, e do proximo hum Ignacio? No zelo da Fé , e honra de Deos hum Helias? Na piedade , e desejo de resgatar os Cativos hum Joaõ, e hum Felis? Na oraçao continua, e abstinencia inviolavel hum Paulo primeiro Ermitaõ? Na humildade,e penitencia hum Francisco ? Na pureza , e devoçao de Maria hum Domingos? Virtudes, porque foraõ canonizados todos estes Santos , e em que elle singularmente floreceu : *In magna vixit Sanctitate.* Ou, finalmente,porque naõ allega para a sua Canonizaçao Peregrino aquella Evangelica vigilancia , unico , e total merecimento , pelo qual Christo declara Canonizados a todos os servos do Evangelho? *Beati servi illi, quos , cùm venerit Dominus , invenerit vigilantes;* na qual vigilancia, sem duvida,excedeua a todos Peregrino ; pois,mais vigilante que todos , vigilante , cingido , e preparado trinta annos esteve em pé , sem já mais sentarse nunca , prodigo , que tanta graça lhe era necessaria para obrallo , quanta fé nos he precisa para crello : *Quod incredibile est , per triginta annos sedere visus est nunquam.* Porque naõ allega,pois, todos , ou qualquer destes

motivos para ser Canonizado , e unicamente allega o ser servo , fendo filho , ou o ser filho , e servo : *Quia ego servus & filius?* Porque, Senhores ? Pela razaõ formal do nosso assumpto ; porque Peregrino , para o ser entre os mais Santos Canonizados, empenhou-se em merecer a gloria da sua Canonizaõ , ou a Canonizaõ da sua gloria , naõ como os servos , senaõ como o Senhor do Evangelho.

Cum in forma Dei esset , exinanivit semetipsum , formam servi accipiens ; diz Paulo , que sendo o Divino Verbo Filho de Deos , e por natureza o mesmo Deos , de quem era Filho , se fizera servo , revestindo a sua Divindade no habito da nossa humana natureza : *Cum in forma Dei esset , cum Filius Dei esset , & unus in essentia cum Deo Patre ,* (commenta Lirano) *exinanivit semetipsum , formam servi accipiens , & habiu inventus ut homo.* Este he o primeiro Filho , e servo , Christo , Divina , e singular idéa do filho , e servo segundo Peregrino . Pede , pois , Christo a seu Eterno Pay , de quem se fez servo , fendo seu Filho , q o canonize , declare Santo , e faça publica ao Mundo

Ad Phi.
li. 2.

Lirano.
hic.

do todo aquella Santidade por effencia , que lhe havia communicado em sua geraçāo eterna ; a qual , sendo falsamente pelos Fariseos arguida , e processada iniquamente pelos Pontifices da Synagoga , havia de padecer tantas contradições , tantas duvidas : *Clarifica me* Joan. C.
Pater claritate , quam habui prius , quām mun- ¹⁷
dus fieret : de facto prometteu despachar o Eterno Pay esta supplica de Christo , prometeu canonizallo : *Clarificabo* ; e clamando , ou depondo todos os assistentes do Empyreo , que o mitissimo Cordeiro Christo era mercissimo sem duvida de ser canonizado , fazendo-se publica em todo o Mundo a sua gloria , era digno de receber (no nosso conhecimento , e na nossa confissāo) aquella mesma Divindade , que por natureza em si lograva ab æterno : *Dignus est Agnus accipere Divini-* ^{Apc. 5.}
tatem non in se , sed in mente , & ore omnium; ^{Alapide hic.}
diz Paulo que todo o motivo , todo o merito , pelo qual foy Christo canonizado , foy aquella assombrosa humiliaçāo , aquella humildade assombrosa de se fazer servo , sendo Filho : expressamente o Apostolo : *Cum in Estius.*
forma Dei esset , cūm Filius Dei esset , exinan-
vit

vit semet ipsum, formam servi accipiens; propter quod, (reparem na causal, que está Divina) propter quod, & Deus exaltavit illum, ut omnis lingua confiteatur, quia Dominus Jesus in gloria est Dei Patris.

Matth.
16.

Pedro, senhores, he certo, tanto que em Christo admirou aquellas singulares virtudes pelas quaes huns o admiravaõ o Baptista, outros Helias, Jeremias outros, ou algum dos Profetas antigos: *Ali Joannem Baptistam, ali verò Heliam, alli verò Jeremiam, aut unum ex Prophetis, o canonizou, e publicou logo por Filho de Deos vivo, natural, e verdadeiro: Tu es Christus Filius Dei vivi;* mas o Eterno Pay, fundando o motivo da sua Canonização em mais alto, mais relevante, e mais singular merecimento, o canonizou, e fez com que todo o Mundo reconhecesse nelle a gloria de Filho seu, pelo motivo assombrozo de se fazer servo seu, sendo seu Filho: *Formam servi accipiens; propter quod, & Deus exaltavit illum, ut omnis lingua confiteatur, quia Dominus Jesus in gloria est Dei Patris;* e como Christo foy canonizado pelo singular motivo, e merito singular de se fazer servo, sen-
do

do Filho , este foy todo o motivo , todo o merito , que Peregrino empenhou na sua Canonizaçao , para ser canonizado , naõ como os servos , sim como o Senhor do Evangelho : *Cum Filius Dei esset , formam servi accipiens , o Domine , quia ego servus , & filius.*

Todos os Santos , he sem duvida , que o fo-
raõ , e foraõ canonizados , porque o Eterno
Padre os predestinou *ab eterno* para serem
vivas Imagens de seu Filho , viva , e consubf-
tancial Imagem sua : *Quos præscivit , & præ-* Rom. 8.
destinavit conformes fieri imagini Filii sui , hos ^{29.}
& vocavit , justificavit , illos & glorificavit , diz
Paulo ; mas se todos elles conseguiraõ a Ca-
nonizaçao da sua gloria pelo precilo mereci-
mento de servos *Beati servi* , merecimento di-
go , q o mesmo Senhor lhes propoz para a imi-
taçao em si mesmo quâdo veyo ao Mundo : *Fi-*
lius hominis venit in Mundū , nō ut ministraretur ^{Marc.}
ei , sed ut ministraret ; em merecer , e conseguir a
gloria da sua Canonizaçao foy entre todos
Peregrino a unica , singular , e Peregrina ima-
gem do Unigenito Filho de Deos : Christo foy
o primeiro filho , e servo ; Peregrino , o filho , e
servo segundo ; Christo fesse servo do mesmo
Se-

Senhor, de quem era filho; Peregrino da mesma Senhora, de quem era filho, se fez servo; Christo, por especial obediencia a seu Eterno Pay, que professou atè a morte: *Factus obediens usque ad mortem*, se fez servo, e occultou a altissima Divina filiaçāo, que por natureza lograva, revestindo-se no habito de nos-sa humana natureza: *Habitu inventus ut homo*; Peregrino, por especial obediencia a sua infavel Māy, que, como verdadeiro Religioso, tambem professou atè a morte, *usque ad mortem*, se fez servo, e occultou a singular adoptiva filiaçāo, q̄ possuhia por Graça, revestindose no habito de Servita; e se finalmente, Christo foy canonizado pelo singular motivo, e merito singular de se fazer servo, sendo filho: *Cum filius Dei esset, formam servi accipiens: propter quod & Deus exaltavit illum, ut omnis lingua, &c.* este mesmo he todo o motivo, todo o merito, que Peregrino allega para ser canonizado: *O Domine, quia ego servus, & filius;*

Ah meu prodigozo Santo, ah meu soberano Peregrino! Esta he a vossa supplica, e este he o singular merito allegado para o despacho della: *O Domine, quia ego servus, & filius;*

ius; mas qual seria o despacho ? Qual ? O mesmo, que teve Christo , quando fez a mesma supplica. *Clarifica me, Pater. Clarificavi;* & *iterum clarificabo.* A seu Eterno Pay (como havemos já tocado) pedio Christo, que fizesse publica a sua gloria; pedio que o canonizasse: *Clarifica me Pater;* e o Eterno Pay lhe respondeu , que já o havia canonizado ; *Clarificavi;* e que de novo , ou segunda vez repetiria o solemnissimo acto da sua Canonizaõ: & *iterum clarificabo.* A primeira vez, que o Eterno Pay canonizou a Christo , e fez publica a sua gloria: *Clarificavi,* foy, tanto que se fez servo seu, sendo seu Filho , e appareceu revestido no habito da nossa natureza ; assim o de põem Joaõ: *Verbum caro factum est, et vidimus gloriam ejus, quah Unigeniti à Patre, plenū gratiae, et veritatis:* a segunda & *iterum clarificabo;* foy, quando, depois de morrer em Jerusalém no patibulo da Cruz, naceu para o nosso conhecimento a sua gloria , como profetizára Isaias: *Super te Jerusalem orietur Dominus, & gloria ejus in te videbitur.* Assim o Eterno Padre deferindo na supplica dasua Canonizaõ a Christo: *Clarifica me Pater. Clarificavi, et ite-*

Jean. 1.

Isaias. 6.

rum clarificabo; e na mesma fórmā Christo de-
ferindo a Peregrino. Pelo singular mereci-
mento de s: fazer servo, sendo filho, pedia
Peregrino a Christo a sua Canonizaõ: O
Domine; quia ego servus, & filius; e a sua Ca-
nonizaõ (o equívoco está claro) e a sua Ca-
nonizaõ foy a mesma, com que o Se-
nhor deferio a Peregrino. Clarificavi, & ite-
ruri clarificabo. Peregrino, dizia Christo, eu
já te canonizey clarificavi, e novamente, ou
segunda vez te hey de canonizar, & iterum
clarificabo. Novamente, ou segunda vez te
hey de canonizar clarificabo, quando dispu-
zer, que o meu Lugartenente, o meu Viga-
rio na terra, Benedicto, te declare Santo, com
culto universal em todo o Mundo, determini-
nando, que os Fieis te dediquem publicas,
sagradas honras, sejas o Patrono de Emilia, e
Forolivio; e que, implorado pelos homens
o teu patrocinio, conheçaõ, e confessiem a
sua efficacia nos portentosos milagres, que
Lorino
cit.
obres em seu favor: Decernendo tibi publicos
sacros honores, cultumque cum fructu patrocinii,
& nonunquam miraculorum: e já te canoniz-
zeys, e declarey Santo: clarificavi, quando
dispus

dispus, que hum luzido resplendor te coroasse a cabeça , tanto , que te fizeste servo, sendo filho , e revestido appareceste no habito de Servita : *Quo factō, mirabilis ejus caput Acta. SS. splendor circumfulsit.*

Mas, senhores, naõ bastava, que huma vez fosse canonizado Peregrino ? Se os mais Santos saõ huma unica vez canonizados, porque ha de ser Peregrino canonizado duas vezes: *clarificavi, & iterum clarificabo ?* Eu o direy : porque duas vezes foy Christo canonizado : *clarificavi, & iterum clarificabo ;* e como Peregrino se empenhou em merecer a gloria da sua Canonizaō, naõ como os mais Santos , que foraõ *præcisé* servos, servi; se naõ como o Santo dos Santos , que foy servo, sendo filho: *Cum Filius Dei esset, formam servi accipiens : O Domine, quia ego servus, & filius ;* havia de ser canonizado Peregrino, naõ como os servos , senaõ como o Senhor do Evangelho ; e por isso naõ só huma , se naõ duas vezes canonizado : *clarificavi, & iterum clarificabo.*

Meu Peregrino Santo , Santo , e Peregrino, na fraze dc Bernardo , Saõ Synonimos:
Sancti

Sancti viri Peregrini sunt ; mas vós entre os mais Santos sois o unico Peregrino. Tibi Peregrino nomen est ; eris tu igitur , & nomine , & re ipsa Peregrinus. Acta SS. Peregrino (dizia a Māy de Deos ao nosso Sāto, depois de o haver declarado filho seu, *sili mi Peregrine, sili mi*) Peregrino he o teu nome, mas tu no nome, e no ser serás Peregrino : *Tibi Peregrino nomen est ; eris tu igitur , & nomine , & re ipsa Peregrinus.* E porque , Senhora, porque ha de ser este novo filho vosso , assim como no nome , Peregrino no ser! Porque? *Perge igitur , Santos illos Ietros invenies , quorum numero ut accedas , rogarbis plurimum.* Porque ha de ser servo meu, sendo meu filho ; e o fazerse servo meu , sendo meu filho , isto o fará Peregrino no ser, porque o fará entre os mais Santos, na gloria de canonizado , unico , singular , Peregrino: *Eris tu igitur , & nomine , & re ipsa Peregrinus.*

Mas, na gloria de canonizado o nosso Santo, unico , singular, Peregrino ? Não pôde ser. Contra tudo o que temos ditto, temos argumenlo forçozo em hum Texto de São Paulo. *Ad Col. 3. servi, scientes, quod à Domino accipietis retributionem hereditatis, Domino Christo servit;*

mes; fala o Apostolo com os Justos viadores, ou com os servos do Evangelho, e dizes: servos, com toda a possivel vigilancia, com toda a devida fidelidade servi a Christo Senhor nosso, sede verdadeiros servos seus com o seguro infallivel, e certa sciencia de que haveis de receber a retribuīçāo da herança. Mas herança para os servos? Aos filhos, enão aos servos he devida a herança; herdeiros só o saõ os filhos, e naõ os servos; naõ deixou de o conhecer assim o mesmo Apostolo: *Si filii, & hæredes*; logo se diz, q̄ saõ servos *servi*, se os anima a servir, *servite*, como lhes dá o seguro de serem, naõ sendo filhos, admittidos à herança. *Accipietis retributioem hæreditatis?* A Biblia Maxima: *Ille enim vos ex servis filios faciet, & ad communionē hæreditatis filiorum admittet*; porque o Senhor de servos os farà filhos, e como filhos os admittirà á herança: boa soluçaō; mas agora infiro assim: logo os justos, que por servos saõ todos canonizados, ou declarados Santos: *Beati servi*, saõ todos canonizados, ou declarados filhos? Naõ ha duvida: *Accipietis retributionem hæreditatis; ex servis filios faciet: lo-*

Bibl.
Maxim.
hic.

go saõ filhos , e servos todos ? Seja assim muito embora: seja assim muito embora ? Logo onde està o ser Peregrino singular, e unico na gloria de canonizado, por ser servo , sendo filho ; quando se publicaõ filhos todos os servos canonizados ? O mesmo Apostolo , q nos deu fundamento para a duvida , nos apontou a soluçaõ no Divino exemplar de Peregrino: elle mesmo està pedindo attençao.

Ad *Heb. 3.* *Considerate Apostolum , & Pontificem confessionis nostræ Jesum, qui fidelis est ei, qui fecit illum , sicut & Moyses ; tendes visto a semelhança ? ora admiray adifferença : Amplioris tamen gloriae iste præ Moyse dignus est habitus.* Propondonos o Apostolo a Christo, e a Moysés semelhantes , declara a diferença , e o excesso , que vay de Christo a Moysés , e diz assim : Consideray a Christo Jesu supremo Apostolo, Pontifice, e Senhor nosso , o qual, qual outro Moysés , he fidelissimo servo do Senhor; porém este mesmo Jesus, que a Moysés comparamos , *sicut & Moyses* , em comparaçao de Moysés he digno de mais ampla, e mayor gloria : *Amplioris tamen gloriae iste præ Moyse dignus est habitus.* Mas porque? Por ser

ser servo mais fiel? Porque obedeceu sem repugnar? Porque resgatou, e à custa da própria vida, não só o povo Israelítico, mas a todo o Gênero humano? Nem por estas razões, que allegamos, nem ainda por outras muitas, que puderamos allegar. Toda a razaõ, e a razaõ unica, porque, sendo Christo fidelíssimo servo do Senhor, como Moysés : *sicut & Moyses*, em comparaçao do mesmo Moysés he digno de muito mayor gloria : *Amplioris tamen glorie iste præ Moyse dignus est habitus*, he, porque Moysés foy fiel como servo, e Christo foy fiel como filho; Moysés teve a fidelidade de servo sem a excellencia de filho; mas Christo sobre a excellencia de filho teve a fidelidade de servo; em fim Moysés foy *præcisé* servo, mas Christo de tal forte foy servo, que foy juntamente filho, *Moyse*, (côclue o Apostolo do terceiro Ceo, no qual, para o publicar na terra, notou entre Christo, e Moysés adifferença da gloria proporcionada á differença do merito) *Moyse quidem fidelis erat tanquam famulus, Christus verò tanquam filius; idest*, (acaba de explicar o Alapide,) *quia Moyse merus est servus; Christus*

verò ita est servus , ut tamen sit & Filius.

Bem ditto está, mas a qui agora a minha duvida: pois Christo por ser servo, e filho jū. tamente, he digno de mayor gloria, q Moy-sés? E qual foy a gloria de Moysés, em cuja comparaçao he, e devia ser mayor a gloria de Christo merecida por ser Filho, e servo jun-tamente? A que canonicamente publicou o Espírito Santo quando canonizou a Moysés,
Ecccl.45. he esta: *Similem illum fecit in gloria Sanctorum*, he huma gloria como a dos outros Santes, os quaes todos forao canonizados por serem como Moysés, servo fiel, fieis servos: *Beati servi*: assim he; mas estes naõ recebem a gloria de filhos, naõ saõ por filhos declara-dos, quando saõ canonizados por servos: *Beati servi?* He sem duvida; assim o diz o Apostolo: *Accipietis retributionem hæreditatis, ex servis filios faciet*; logo se Moysés, como os mais Santos, e mais servos logra tambem a gloria de filho, como nos diz o Apostolo ser Christo digno de muito mayor gloria, por-que sendo Moysés *præcisé Servo*, he Ser-vo, e Filho Christo? *Amplioris tamen glo-riæ iste præ Moyse dignus est habitus, quia Moy-*

Moyſes merūs est servus, Christus verò ita est servus, ut tamen sit & Filius: Senhores, a duvida he forçosa, mas a soluçaō solta a duvida: ora vejaõ.

Em Moyſés, e nos mais servos, ou mais Santos canonizados, posto que todos fossem declarados por filhos, e filhos do mesmo Senhor, de quem eraõ servos, o serem filhos estava da parte do premio, e naõ da parte do merito; todos elles se empenháraõ em serem servos para lograrem, e conseguirem a gloria de serem filhos; emfim o serem filhos foy o premio de serem servos; esta he toda a expressão do Apostolo: *Servi, scientes quod accipietis retributionem hereditatis, Domino Christo servite; servos, servi a Christo Senhor nosso com a certeza de que em retribuição, ou premio de serdes servos, sercís filhos;* e como em Moyſés, e nos mais Santos, servos do Senhor fidelissimos, o serem filhos cahia na formalidade do premio, e naõ do merito, nem um delles, pela razaõ de ser servo, e filho juntamente, mereceu a gloria de ser canonizado; a unica razaõ de servos foy o trivial motivo, o commum merecimento da sua Ca-

nonizaõ ; e assim todos elles forao canonizados por serem *præcisè* servos : *Beati servi.* Mas em Christo, assim o ser Filho, como o ser servo estava da parte do merito, cahia na formalidade do merecimento, porque se fez servo depois de lograr a gloria de ser Filho : *Cum informa, cum Filius Dei esset, formam servi accipiens:* e porque o ser servo, sendo Filho , o ser Filho , e fazerse servo foy o merecimento heroyco da sua Canonizaõ , foy o singular motivo de ser a sua gloria canonizada : *Propter quod & Deus exaltavit illum, ut omnis lingua confitetur;* quia Dominus Jesus in gloria est Dei Patris , este foy o mesmo motivo , este foy o mesmo heroyco , unico , e singular merecimento , com que o Apostolo diz, excede Christo a Moysés na gloria de canonizado , ou na Canonizaõ da sua gloria : *Amplioris tamen gloriae iste præ Moyse dignus est habitus: quia Moyse merus est servus; Christus verò ita est servus, ut tamen sit & Filius.*

Meu unico , e singular Peregrino , canoneze muito embora o Espirito Santo a Moysés semelhante aos mais Santos: *Similem illum fecit in gloria Sanctorum,* que na gloria de canoniz-

nonizado só em vós teve o Filho de Deos semelhante. Adorado vós nessa Jerusalém celeste, lenoão dirá já a Christo em sentido Analogico: *Tu solus Peregrinus in Jerusalem;* por- Luc.24. que em vós se adora outro Peregrino justamente canonizado pelo singular merecimento de se fazer servo, sendo filho, immitando o Senhor, e excedendo os servos do Evangelio: *Beati servi.*

Eu bem quizera lembrarvos q se em quanto viadores, somos todos peregrinos: *Quandiu sumus in corpore, peregrinamur à Domino,* Ad Co- vós, que sois Peregrino comprehensor, deveis ser o mais empenhado pelos vossos peregrinos viadores: porém mais elevado empenho, mais alta obrigaçao vossa deve excitar vossa lembrança. Mas que obrigaçao he esta? Será a que deveis á Religiao dos Prégadores? Naõ, porque esta está satisfeita cõ a gloria, que lhe dais de se ver desempenhada em vós aquella singular bençaõ, que a Domingos meu Patriarca Santissimo tantos séculos antes David profetizára, promettera; a qual foy, a de elle ver nessa Celestial Jerusalém Santos, naõ só os seus filhos, mas os fi- rint. 2.
cap. 5.

Psalms.
127.

Ihos dos seus filhos , qual sois vòs filho de S. Pedro Martyr filho seu : *Et videoas filios filiorum tuorum, pacem super Israel, idest* , comenta Lorino , *in cælesti Jerusalem, dicta pacis visio.* Eu bem sey que esta benção estava só promettida áquelle homem , que antonomasticamente era , ou havia de ser o homem temente a Deos: *Ecce sic benedicetur homo, qui timet Dominū, videoas filios filiorum tuorum, pacem super Israel.* Mas por isso mesmo digo eu ser a Domingos promettida esta benção , por ser aquelle homem Domingos, que, não obstante conservar por toda a vida aquella primeira graça , que no Baptismo recebera , ao entrar em qualquer Cidade , levado de hum heroyco temor Divino, pedia a Deos a não arrazafse em castigo das suas culpas : logo para a Religião dos Prégadores que mayor satisfaçao , que a gloria deita benção , que da vossa santidade canonizada ao seu Patriarca resulta? *Ecce sic benedicetur homo, qui timet s̄ omnium, videoas filios filiorum tuorum, pacem super Israel: in cælesti Jerusalem, dicta pacis visio.*

Porém mais alto he o empenho, mayor a obrigaçao. Se o sereis Peregrino, filho, e servo segun-

da Canonizaçao de S. Peregrino Laziozi. 35

segundo, foy o que mais excitou ao nosso Soberano para rendervos canonizado , como a natural seu, cultos tão sem semelhantes, pede a vossa obrigação seja sempre indefectível para com a sua Real Pessoa a vossa efficaz assistencia: lembrayvos pois de que sois filho , e servo , ou de que sois Peregrino ; e sede o Anjo tutelar , que ao nosso Monarca em toda a occasião, em toda a parte, sempre acompanhe , proteja , ampare , assista : as vozes , com que he formada esta supplica,não saõ minhas , saõ do mesmo Soberano , que por isso se acha esta petição lançada no segundo livro dos Reys : *Revertere , & habita cum Rego, quia Peregrinus es* ; a hum Rey, que, fendo vós Peregrino , por filho , e servo canonizado , como natural seu, vos adora, e vos serve, acompanhay , assisti sempre , lembrado das obrigaçōens , que lhe deveis , lembrado de quem sois , de que sois filho , e servo , ou de que sois Peregrino : *Revertere , & habita cum Rego, quia Peregrinus es*.

2. Reg.
cap. 15.
y. 19.

Mas esteja o Monarca seguro de que, por fiel desempenho da sua divida, em toda a occasião, em todo o lugar , em toda a parte , on-

de assistir , assim na vida , como na morte lhe ha de assistir , e o hade acompanhar o Servita o Peregrino , o Servo , a quem elle, pelo ver gloriosamente insignido com o seu Regio , e singularissimo estemma de servo ; e filho , dedica tão magnificos aplausos , Regios , cultos . Pelo mesmo Deos o jura assim Peregrino : *Vivit Dominus, quod in quounque loco fueris, mi Rex, siue in morte, siue in vita, ibi erit Servus,* por Deos vos juro, Rey meu, diz Peregrino , que em todo o lugar , onde assistireis , em toda a parte , em que estivereis , assim na morte , como na vida com sociedade mais fiel , que a de hum Acates , como Anjo tutelar vosso , vos ha de acompanhar , e assistir sempre o Servita , o Peregrino , o Servo : *Vivit Dominus, quod in quounque loco fueris, mi Rex, siue in morte, siue in vita, ibi erit Servus.* Assim ha de ser ; pois assim o jurais; *vivit Dominus;* e , mediante a graça , conseguida a empenhos da vossa assistencia , o mesmo Sobre-rano , que vos adora na terra , vos ha de acompanhar eternamente na Gloria. Amen.

F I M.



LICENÇAS DA ORDEM.

MUITO R. P. PROVINCIAL.

POr ordem de V. P. M. R. li com atençāo
este Sermaō de S. Peregrino , que na festa
da sua Canonizaō prēgou o R. P. Fr. Aleixo
de Miranda , Prezentado em Santa Theologia ,
Consultor Theólogo da Bulla da Cruzada , e
Lente de Vespera do Real Collegio de nossa Se-
nhora da Escada ; e naō achey nelle couſa offen-
ſiva de nossa Santa Fé , e bons costumes ; antes
nelle se vé , álem da abundancia nas Escritturas ,
da formalidade no propor , da suavidade no di-
zer , da facilidade no provar , e da efficacia no
persuadir , as propriedades , de que , no dizer de S.
Bernardo , deve conſtar hum Sermaō : *Pulchrius
secundum literam ; consequentius juxta sententiam ; pla-
na res propter intelligentiam.* Ep. 90. A proprieda-
de , com que o Autor usa do sentido literal das

Ef-

Escripturas , a erudição , com que se ajusta ao sentir dos Santos Padres , e a clareza , com que na explicação dos textos , e authoridades dos Doutores usa , dá que aprender aos mais Sabios . Pelo que o julgo por dignissimo de se dar á estampa , não só para que o Autor grangee novos creditos á sua fama , mas para que tenha o gosto de ler os que não tiverão a dita de o ouvir . Este he o meu parecer , V. P. M. R. fará o que for mais acertado . São Domingos de Lisboa Occidental

6. de Dezembro de 1727.

Fr. Manoel Dique.

MUI-



M U I T O REVERENDO P. PROVINCIAL.

Por ordem de V. P. M. R. se me deu para rever hum Sermão do Reverendo P. Presentado Fr. Aleixo de Miranda, Lente de Vespeira do Real Collegio de N. S. da Escada, que pré-gou na Canonizaçāo de S. Peregrino, e estimey, que me fosse distribuida esta incumbencia para conseguir o gosto de o ler, já que não tive a fortuna de o ouvir: com toda a attenção o li; e não só não achey nelle cousa contra a nossa Fé, e bons costumes, mas confessó me pareceu digno de todo o louvor: he o assumpto muy subido, e de Canonizaçāo muito proprio, formal o discurso, as provas naturaes, as autoridades genuinas a Rl etorica limada, e sem affectação; e em fim nelle não achey defeito, e só me pareceu pequeno, não porque eu seja amigo de ouvir, ou ler Sermoens dilatados, mas porque este, sendo singularmente bom, acaba sem se acabar o gosto de o ler: e assim

assim me parece dignissimo de se dar ao prelo,
para que cresça com elle a bem merecida fama
do seu Autor. Este he o meu parecer, V. P. M.
R. disporá o que for servido. Saõ Domingos de
Lisboa 11. de Dezembro de 1727.

Fr. Sylvestre Teyxeira.

FR. Joseph de Santo Thomás, Mestre em
Santa Theologia, Qualificador do Santo
Officio, e Prior Provincial da Ordem dos Prê-
gadores nestes Reynos de Portugal, &c. Vistas
as informações, que daç os muito RR. PP. MM.
Fr. Sylvestre Teyxeira, e Fr. Manoel Dique do
Sermaó, que prêgou o R. P. Prezentado Fr. Alei-
xo de Miranda na festa da Canonizaçāo de S. Pe-
regrino, lhe dou licença, para que possa impri-
millo. Saõ Domingos de Lisboa 10. de Dezem-
bro de 1727.

Fr. Joseph de Santo Thomás Prior Provincial.



LICENÇA

DO SANTO OFFICIO.

EMINENTISSIMO SENHOR.

Satisfiz ao preceito de V. Eminencia, reven-
do o Sermao, que no primeiro dia do soleme-
ne Oytavario, co que nesta Corte se applaudio a
Canonizaçao de S. Peregrino, prégou o Reve-
rendissimo Padre Mestre Fr. Aleixo de Miran-
da dignissimo Prezentado na Sagrada Theolo-
gia, Lente de Moral no Collegio de N. Senho-
ra da Escada, e Professor dos Sagrados Estatutos
do grande Patriarca S. Domingos, e nelle naõ
encontrey proposiçao, que naõ estivesse em fiel
consonancia com os Mysterios, e Artigos de N.
S. Fé, e dictames ethicos de toda a moral disci-
plina. Este he o juizo, que formey como Censor
attento ás disposições de Tribunal tão reecto, que
me naõ permitte encomios, senão Censuras;

por

por cuja razão deponho com brevidade o juizo,
violentando com a obediencia o discurso, que
necessariamente havia de acabar em aplausos,
porque principiou em assombros. Não importa
porém, q os meus aplausos naõ cheguem a per-
venir attenções nos curiosos Leitores, quando a
formalidade, elegancia, e subtileza, com que o
Autor prova, discorre, e persuade, saõ efficazes
despertadores da attenção, e aplauso, que ha de
ser legitima consequencia da lição de tão fabio
Panegyrico; no qual naõ encontro impedimen-
to para se fazer publico com a impressão, que se
intenta. V. Eminencia mandará o que for servi-
do. Lisboa Occidental no Convento da Santíssi-
ma Trindade 15. de Dezembro de 1727.

Fr. João Tavares.

VIsta a informaçao, pôde-se imprimir o Ser-
mao, que pregou o Padre Mestre Fr. Alei-
xo de Miranda Henriques, e depois de impresso
tornará para se conferir, e dar lieença que corra,
sem a qual naõ correrá. Lisboa Occidental 19.
de Dezembro de 1727.

Fr. R. de Alancastre. Cunha. Teyxeira. Silva.



LICENÇA DO ORDINARIO.

PO'dese imprimir o Sermaõ de que se tra-
ta, e depois de impresso tornará para se con-
ferir, e dar licença que corra; sem a qual não cor-
rerá. Lisboa Occidental 20. de Dezembro de
1727.

D. J. A. de Lacedemonia.

DO PAC,O. SENHOR.

EM execuçāo da ordem de V. M. revi o Ser-
maõ do primeiro dia do solēne Oytavario,
com que a piedade bem notoria de V. M. man-
dou celebrar a festa da Cancnizaō de S. Pere-
grino no Real Collegio de Santo Antaō , préga-
do pelo Padre Mestre Fr. Aleixo de Miranda
Henriques da illustre Ordem dos Prégadores, Pre-
sentado

sentado na Sagrada Theologia , Lente de Vespe-
ra do Collegio de nossa Senhora da Escada e Cô-
sultor Theologo da Bulla da Cruzada. Revi-o naó
só com a devida attenção de censor, mas tambem
com gosto, e naó sem admittaçao do assumpto
taó proprio, e das cousas taó proprias do assump-
to, que excogitou o seu engenho, que o seu tra-
balho achou: e eu acho que nelle practicou o seu
Author as leys principaes da Rhetorica , que
Plinio libro 2. Epist. 13. achou observadas nos elcri-
tos de outro claro Orador *Summa in eo est facultas,*
copia, ubertas: proemiatur apte, narrat aperte, pugnat
acriter, colligit optimum, ornat excelsé, postremò docet,
delectat, afficit. Contra as Regalias de V. M. nada
diz,nem contra o bem publico do seu Reino,nem
contra o credito da naçao Portugueza, senão an-
tes muito , que pode acredital. de secunda de
grandes talentos , e a V. M. de piissimo até para
com os Santos das nações estranhas. Por todas el-
tas razões he conveniente que este sagrado Pane-
gyrico pela impressão se faça mais publico. Assim
o entendo : V. M. mandará , o que for servido.
Lisboa Occidental. Congregaçao do Oratorio
24. de Dezembro de 1727.

Antonio de Faria.

Que

Que se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio , e Ordinario , e depois de impresso tornará á Mesa para se conferir , e taxar, que sem isto, não correrá. Lisboa Occidental 7. de Janeiro de 1728.

M. Presidente. Pereira. Teyxeira Bonicho.